



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Sexta-feira • 30 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 2730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEQ4NTA5OEYXMTEYRKY3OD

## Decretos



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de apoio administrativo como abaixo se especifica e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica, por este ato, nomeada a Sra. SUELI POMPILIO DOS SANTOS, INSCRITO (A) NO RG Nº 06541012-21 SSP-BA e CPF nº 658803825-91, para o cargo de Coordenadora de Apoio Administrativo.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA**  
**BAHIA**  
**14.147.920/0001-41**  
**Decreto Nº 0000035/2023**  
**JUNHO / 2023**

DECRETO Nº 0000035/2023, 30 de junho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 90.000,00 (noventa mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, ITAJU DO COLONIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 0000655/2022.

DECRETA

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.055 - Gerência do Sistema de Controle Interno Municipal		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 150000000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE		
2.099 - Pavimentação de Ruas e Avenidas na Sede e Palmira		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 170400000	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 150000000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>53.000,00</b>
14 - FMAS - SECR. DESENVOLV. BEM ESTAR SOCIAL		
2.051 - Gestão dos Recursos do CRAS - Centro Referência Assist Social		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 166000000	20.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 166000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
2.077 - Gestão dos Recursos do PPMC - CREAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 166100000	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>35.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>90.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.014 - MANUT. DOS SERV. DA PROCURADORIA GER. DO MUNICIPIO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 150000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE		
2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 150000000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
11 - FME - SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de educação		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 150010010	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.096 - Manutenção das Ações da Educação Jovens e Adultos		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 150010010	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
1.019 - Criação de Núcleo de Apoio a Educação Indígena		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 150000000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA**  
**BAHIA**  
**14.147.920/0001-41**  
**Decreto Nº 0000035/2023**  
**JUNHO / 2023**

11 - FME - SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.005 - Manutenção das Ações da educação Infantil (Creche)		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 150010010	2.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 150010010	5.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154010700	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>22.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>32.000,00</b>
13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.105 - Transferências e Manutenção de Consórcios Públicos da Saude		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 150010020	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.091 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 160000000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAUDE BUCAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 160000000	3.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 160000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PMAQ		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 160000000	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 160000000	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 163100000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
2.085 - Gestão das Ações de Prestação de Serviços em Saúde - AIH-SUS Hospitalar		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 160000000	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 160000000	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 160000000	3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 163100000	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 163200000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.000,00</b>
2.083 - Gestão das Ações das Ações de Vigilância Epidemiológica		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 160000000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>44.000,00</b>
14 - FMAS - SECR. DESENVOLV. BEM ESTAR SOCIAL		
2.076 - Gestão dos Recursos do PBF - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 166000000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.079 - Gestão dos Recursos do BPC na Escola		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 166000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.088 - Gestão dos Recursos do PBV III - Equipe Volante		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 166000000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>90.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
DJALMA ORRICO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
092.429.705-06